MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

patrimonio mundial
world heritage

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Ivo Nelson Pinto Sampaio Cardoso, em representação da Associação de Desportos de Combate de Guimarães - KTF, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva 510565239, com sede na Rua de S. Cipriano, Tabuadelo em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 12 de abril de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à participação ao Campeonato do Mundo KTF, a realizar na Hungria, nos dias 25 a 28 de abril de 2018.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** participar no Campeonato do Mundo KTF a realizar na Hungria, nos dias 25 a 28 de abril de 2018.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €2.00,00 (dois mil euros).

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato

O acompanhamento e o controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato teve o seu início em 25 a 28 de abril de 2018.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 20 de abril de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O primeiro outorgante, O segundo outorgante,

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 2231, correspondendo-lhe o compromisso n.º 2456, datados de 9 de abril de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701– 020115 – Desporto, Recreio e Lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Associação Desportos
de combate KTF de
Guimarães

Número RMADG	
A ser preenchido pela Câmara Municipal.	*Data de recepção da candidatura*

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar

o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: João Nuno Pinto Stayton Lopes

Data: 28/02/2018 *Assinatura:*

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. *Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

Tipo de apoio:
☐ apoio à formação de camadas jovens.
☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
☒ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa			
Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.			
O Programa inicia:	1 /01 / 2018	O Programa termina:	31 /12 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

Vimos prelo presente meio pedir apoio a nossa deslocação ao Campeonato do Mundo de Kempo da IKF que se ira realizar em Budapeste na Hungria de 25 a 29 de Abril.

Iremos participar com 5 atletas da nossa associação dos quais 4 vimaranenses, entre eles 3 Juniores, os mesmos que estiveram no Campeonato da Europa da conceituada Federação e do qual na primeira presença obtivemos 1 Campeão da europa, 2 Vices Campeões da europa e um terceiro lugar, feito importante numa comitiva de 19 atletas lusos, para o Campeonato do mundo a seleção ira ser representada por 16 bravos jovens em Busca de um sonho.

A federação ira pagar somente a inscrição na prova porque são atletas apurados e medalhados, as restantes despesas ficam a cargo dos atletas e clubes, cada atleta rondara com as despesas todas uma media de 900 a 1100 euros cada.

Visto termos participado no Campeonato da europa na Roménia, ser medalhados e apurados para o mundial, como selecionador de Juniores, penso estarmos em condições de fazer Historia e trazer ouro para Guimarães e Portugal.

O que pedíamos era um apoio de 500 euros por atleta aos 4 que irão defender as cores da cidade e Portugal, visto terem já suportado as despesas do Europeu e ainda irem participar num Mundial de Artes Marciais que ira haver nas Caldas da Rainha.

Se concedessem 2000 euros dava para ajudar uma media de 400 a cada atleta e ainda colocar mais 400 euros de lado para o campeonato do Mundo de Artes Marciais que iremos ter nas Caldas da rainha e que iremos participar com 30 atletas dos quais 18 juniores.

A restante verba com apoios, donativos e patrocínios nos arranjamos para ambas as provas.

Associação Desportos de Combate KFF Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial world heritage

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

*Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. **Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.***

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Seniores (valor informativo)		
Kempo / Kickboxing	Juvenil (Júnior)	1	Mundial Kempo e Artes Marciais
Kempo / Kickboxing	Iniciado (Júnior)	1	Mundial Kempo e Artes Marciais
Kempo / Kickboxing	Júnior	1	Mundial Kempo e Artes Marciais
Kempo / Kickboxing	Senior	1	Mundial Kempo e Artes Marciais
		Total	4

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Kempo / Kickboxing	Sénior	Selecionador/Atl	Barcelato	Ivo Cardoso
			Total	1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2016/2017.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
			TOTAL	

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
		TOTAL	

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
		TOTAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Kempo / Kickboxing	Júnior	Kempo/ Kick	Avião	210
Kempo / Kickboxing	Sénior	Kempo / Kick	Avião	210
			TOTAL	840

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Kempo / Kickboxing	Júnior	3	14	14
Kempo / Kickboxing	Sénior	1	14	14
			TOTAL	56

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Kempo / Kickboxing	Júnior	3	45+35	80
Kempo / Kickboxing	Sénior	1	45+35	80
			TOTAL	320

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	
Descrição	Custos
Alojamento x4	350
Alimentação x4	150
Deslocações táxi, transferes x4 + vários	200
Avião	210
TOTAL	3640

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		840 + 400
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		56
6. Despesas com inscrição de atletas		320
7. Custos de investimento/amortização [1]		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa		3000
Custos totais estimados		4216

[1] *A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	**(a ser preenchido pela Câmara Municipal)**
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		50
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		500
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: Associação Desportiva de Combate KTF de Guimarães

Representante legal

Nome: Ivo Carvalho

Local: Guimarães

Data: 28/02/2018

Assinatura:

Associação Desportiva "Combate KTF" Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

- A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

  ☒ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

- Documentos obrigatórios:

  ☒ O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

  A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.